REGULARIZAÇÃO

Solicitação de Habite-se

RESIDENCIAL

Protocolar 3 vias de todos os documentos;

- Planta Aprovada;
- Matrícula até 1 ano;

COMERCIAL, INDUSTRIAL E PREDIAL

Protocolar 3 vias de todos os documentos;

- Planta Aprovada;
- Matrícula até 1 ano;
- APPCI;
- Licença Ambiental (AC > 750m^2 ou Terreno
- > 600m^2);
- EIV - Consultar Tabela 07 do PD (Na dúvida
- solicitar Termo de Referência, no protocolo)

PROCESSO

PROTOCOLO

Abertura do processo
Geração do requerimento, DARM de taxa de regularização e geração do número de protocolo.

FICHA CADASTRAL

Desenho da ficha cadastral, para conferirmos as medidas e áreas do projeto. Assim como conferimos as documentações de damos eventuais pendências.

VISTORIA

Encaminhamento do processo para a vistoria in loco, a fim de confirmar que a execução da construção foi conforme projeto aprovado e dar pendências de retificação.

CONTROLE URBANÍSTICO

Após a vistoria, encaminhamos com despacho para o controle revisar o projeto e informar o devido parecer, se está tudo ok ou se precisa de alguma adequação.

ISS

Caso a vistoria confirme que o projeto está ok e não gere pendências, revisamos toda a documentação novamente e encaminhamos ao ISS para gerar a DARM de imposto sobre serviços da obra.

CARTA DE HABITE-SE

Após o pagamento da DARM do ISS, o processo retorna para o setor de habite-se e encaminhamos para a emissão de carta de habite-se.

RETIRADA

Quando a carta de habite-se é emitida, damos o despacho do processo para o setor de protocolo, informando que o documento pode ser retirado.

QUAL PROCESSO DEVO SOLICITAR?

Caso a edificação tenha tido projeto aprovado até 2015 ou seja uma construção irregular, que nunca passou pela prefeitura, enquadramos dentro do processo de regularização;
Caso o projeto tenha sido aprovado após 2015, enquadramos como vistoria e habite-se;
Caso tenha aprovado recentemente o projeto, enquadramos como solicitação de habite-se.